

RESOLUÇÃO Nº 018 – DPGE, DE 17 DE JULHO DE 2018

Regulamenta, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, os procedimentos para cadastramento de Assistentes da Defensoria no PJe 2.0.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando a implantação definitiva do perfil de Assistentes da Defensoria no PJe 2.0, por meio do qual os servidores poderão consultar os processos da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, sem a necessidade de utilização do *token*;

Considerando a necessidade de regulamentar os trâmites das solicitações de cadastramento dos servidores e estagiários da Defensoria Pública do Estado do Maranhão;

Considerando a atribuição do Defensor Público Geral para praticar atos e decidir as questões relativas à administração geral.

RESOLVE:

Art. 1º. Poderão ser cadastrados no perfil “Assistentes da Defensoria Pública do Estado do Maranhão” no PJe 2.0, servidores comissionados, estagiários, terceirizados ou cedidos, que serão vinculados às pastas processuais de um respectivo defensor supervisor;

Art. 2º. A solicitação de cadastramento deverá ser encaminhada pelo defensor supervisor à Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, por meio eletrônico (e-mail institucional), contendo, obrigatoriamente, as seguintes informações da pessoa cadastrada: CPF, e-mail, naturalidade e matrícula (caso servidor comissionado);

Art. 3º. Em caso de desligamento do vínculo do servidor/estagiário/terceirizado/cedido, o defensor supervisor responsável deverá, no prazo de



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

24h, comunicar a Corregedoria da DPE MA acerca do desligamento do mesmo, para que se proceda ao encerramento do Perfil Assistente.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se.

Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado, em São Luís, 17 de julho de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

Alberto Pessoa Bastos
Defensor Público-Geral do Estado